



Diário Oficial



06 Cadernos
96 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.288

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CLVII)

O governador Alexandre Zaccarias de Assunção sancionou a Lei nº. 574, de 15 de outubro de 1952, que autorizava o Governo do Estado a instituir o prêmio "Estado do Pará".

O prêmio seria concedido anualmente ao aluno de Faculdade Superior de Ensino que tivesse obtido em todas as matérias do respectivo curso, a média mais alta de aprovação. Para efeito desta lei, concorreriam ao prêmio, que seria único, todos os diplomados das diferentes faculdades existentes no Estado.

Em caso de haver mais de um candidato em condições de receber o prêmio, o mesmo seria conferido àquele que tivesse obtido maior média no curso secundário. Não poderiam ser contemplados os diplomandos que obtivessem média simples, e os que tivessem sido reprovados em uma ou mais disciplinas do respectivo curso.

O prêmio seria uma bolsa de estudos para especialização ou aperfeiçoamento no valor de Cr\$ 50.000,00, que poderia ser utilizado no país ou no exterior, a critério exclusivo do beneficiado.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Câmara de Custeio disciplina contratação de serviços por órgãos públicos estaduais

Resolução nº. 02/2008, editada pela Câmara de Custeio disciplina a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. A resolução estabelece as defini-

ções que serão adotadas para as espécies de serviços, tais como serviços continuados ou não, projeto básico ou termo de referência, produtividade, planilha de custos e formação de preços, encargos sociais e trabalhistas, despesas operacionais administrativas e

outros custos. A Câmara de Custeio também publica a Resolução nº. 01/2008, que dispõe sobre as contratações e uso de serviços de telefonia móvel pela administração pública direta e indireta.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Santa Casa abre inscrições para Residência Médica

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará torna público que no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2008 estarão abertas às inscrições do processo de seleção para o preenchimento de vagas de Residência Médica para o ano de 2009. As vagas serão oferecidas nas seguintes

especialidades: Ginecologia/Obstetrícia; Pediatria; Clínica Médica, Medicina Intensiva Neonatal, Nefrologia Pediátrica; Dermatologia; Cirurgia Geral; Cirurgia Pediátrica; e Diagnóstico por Imagem (Radiologia). O critério de seleção será mediante prova escrita objetiva e entrevista.

(Cad. 4 - Pág. 4)

Leilão de veículos

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna público que realizará licitação, sob modalidade Leilão, tipo maior oferta, para alienação de veículos apreendidos, removidos e recolhidos no parque de Retenção do DETRAN. O leilão, ocorrerá nos dias 01 e 02 de dezembro de 2008, no CENTUR.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Serviços de capacitação

A Secretaria de Esporte e Lazer firma convênio com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado objetivando a descentralização de recursos financeiros destinados ao pagamento de mão-de-obra dos internos, prestação de serviços e capacitação de pessoal, através do projeto Pintando a Liberdade.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Cheque Moradia

A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e a Companhia de habitação do Estado do Pará (COHAB) assinam termo de adesão cujo objeto é a cooperação técnica para operacionalizar a concessão do Cheque Moradia do Programa Nossa Casa, instituído pelo Decreto nº. 432/2003, aos servidores públicos do Estado.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Garantia à saúde

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) firma convênio com as Obras Sociais da Diocese de Bragança – Hospital das Bem Aventuranças. O objetivo do convênio é a inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios.

(Cad. 3 - Pág. 15)